



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do (



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 256/2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Ministério das Cidades, para a execução do Programa de Planejamento Urbano.

Autoria: Prefeita Municipal.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe pretende autorizar o Poder Executivo a celebrar convênios com o Ministério das Cidades, objetivando a execução do Programa de Planejamento Urbano.

Na justificativa, a Prefeita Municipal informa que *“a presente propositura tem por objetivo atender o Programa de Planejamento Urbano”*.

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente.

Em análise ao projeto, esta Comissão entendeu por bem oficiar o Poder Executivo para juntar minuta do termo de convênio e demais documentos pertinentes, o que foi atendido.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento é consonante com o disposto nos artigos 23, inciso VI, 30, incisos I, VIII, da Constituição Federal, e 4º, incisos I, VIII, XII e XXII, 29, inciso VI, VIII, IX, XII, 91 e 96, da Lei Orgânica Municipal.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Quanto ao seu objeto, o projeto em debate é - do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão - inteiramente meritório e oportuno, tratando de assunto de interesse coletivo, com a possibilidade do Poder Público firmar convênio a União, por intermédio do Ministério das Cidades, que tem por objeto a implantação de infraestrutura urbana, com pavimentação asfáltica.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 256/2018.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei n.º 256/2018.

Ibitinga, em 11 de março de 2019.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

